



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 226 DE 05 DE MAIO DE 2011

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA FINS QUE
MENCIONA.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Diretor de Recuperação Ambiental do INEA, **LUIZ MANOEL DE FIGUEREDO JORDÃO** matrícula nº 390.263-2, com fundamento no art. 14, inciso XV do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, atribuição específica para assinar relatórios, medições e demais documentos pertinentes aos Contratos de Repasse celebrados com a União Federal e representados pela Caixa Econômica Federal.

Art. 2º- Por esta Portaria, ficam convalidados os documentos anteriormente assinados pelo mencionado Diretor, na forma da Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 16.05.11